



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 08/2025 – CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, que estabelece diretrizes para o encaminhamento e análise das prestações de contas dos Fundos Especiais, e considerando a necessidade de apreciação formal da prestação de contas referente ao Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR, relativa ao exercício de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Relatório Circunstanciado nº 001/2025, referente à gestão do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR, exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Abril de 2025

ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial